



Memorando nº. 40/2024 - IPMP

Paragominas, 20 de Fevereiro de 2024.

À senhora  
FERNANDA PEREIRA DA SILVA  
Diretora Financeira do IPMP.

**Assunto:** Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de dispensa de licitação

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente a dispensa de licitação para “Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 100Mbps, com transporte de dados de 01Gbps, e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável conforme legislação vigente.

O Valor Total estimado para esta contratação é de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

RIVANIA LIMA Assinado de forma  
DE MORAES digital por RIVANIA  
BORGES:8518 LIMA DE MORAES  
4268200 BORGES:85184268200  
Dados: 2024.03.27  
16:58:08 -03'00'

*Rivania Lima de Moraes Borges*  
**Diretora Administrativa**



# Memorando

Paragominas-PA, 01 de março de 2024.

## Memorando Nº. 42/2024/FIN/IPMP

Sra. **Rivania Lima de Moraes Borges**

Diretora Administrativa

**Assunto:** Resposta Ao Memorando nº40/2024

Em resposta ao memorando nº40/2024/ADM/IPMP, acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a **"Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 100Mbps, com transporte de dados de 01Gbps, e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, pelo período de 12 (doze) meses"**, afim de atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas. Segue em anexo o saldo da dotação abaixo:

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: – 09. 122. 0005 2.143 - Manutenção das Atividades do IPMP;**

**Classificação Econômica nº 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic.-PJ**

**Dotação disponível: R\$ 68.563,34**

FERNANDA PEREIRA DA SILVA  
Assinado de forma digital por FERNANDA PEREIRA DA SILVA:94760276220  
Dados: 2024.04.03 17:05:45 -03'00'

---

**Fernanda Pereira da Silva**  
Diretora Financeira

DOTAÇÃO	SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1201 Instituto de Previdência do Município			
09 122 0005 2.143 Manutencao das Atividades do Impm.			
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	68.563,34	0,00	68.563,34
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa	68.563,34	0,00	68.563,34
<b>TOTAL Instituto de Previdência do Municí</b>	<b>68.563,34</b>	<b>0,00</b>	<b>68.563,34</b>
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa	68.563,34	0,00	68.563,34
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>68.563,34</b>	<b>0,00</b>	<b>68.563,34</b>



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de link de dedicado de acesso a internet, na velocidade de 100Mbps, com transporte de dados de 01Gbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, pelo período de 12 (doze) meses a partir de data de homologação, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP.”.

### 1. ORÇAMENTO 2023:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 Instituto de Previdência do Município de Paragominas;

**PROJETO/ ATIVIDADE** 2.143 - Manutenção das atividades do IPMP;

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.– PJ.

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.40.11 Locação de Softwares

Na qualidade de ordenadora de despesa do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

### 2. AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Paragominas/PA, 01 de março de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:6415571427  
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:6415571427  
Dados: 2024.04.04 09:45:13 -03'00'

Maria do Carmo Pereira de Souza  
**Presidente do IPMP**